



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas

SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2019

PAD nº 13416/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **HEGO ROHDE 06764804974 (MANUTENÇÃO PARANÁ)**, inscrita no CNPJ n.º 29.453.229/0001-63, com sede em Curitiba-PR, Rua Dalila Lopes Costa, 108, Uberaba, CEP 81.550-380, telefones (41) 99974-5317, e-mail hegorohde@hotmail.com, neste ato representada por Hego Rohde, CPF nº 067.648.049-74, para realização de curso, simulados para brigadistas e serviços de consultoria relativa ao Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

1. OBJETO

Contratação de empresa para realização de **curso, simulados** para brigadistas e serviços de **consultoria** relativa ao Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico nos prédios sede e Fórum Eleitoral de Curitiba.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. CURSO de Prevenção de combate a incêndios (teoria e prática);

- a) Grandes Incêndios;

- b) Combustão;
- c) Fogo e Incêndio;
- d) Triângulo do Fogo;
- e) Pontos Notáveis da Combustão;
- f) Propagação do Fogo;
- g) Causas de Incêndio;
- h) Prevenção de Incêndio;
- i) Métodos de Extinção de Incêndio;
- j) Classes e Agentes Extintores de Incêndio;
- k) Gás: GLP, GN e GNV;
- l) Raios;

2.2. CURSO de Primeiros socorros

- a) Resposta Fisiológica e Comportamento Humano em Situações de Emergência;
- b) Escape;
- c) Avaliação da cena;
- d) Bioproteção;
- e) Suporte Básico da Vida;
- f) Parada Cardiopulmonar;
- g) Extricação;
- h) Imobilização;
- i) Hemorragia;
- j) Queimadura;
- k) Choque elétrico;
- l) Envenenamento;
- m) Animais Peçonhentos;
- n) Parte Prática com a utilização de manequins, com análise do conhecimento adquirido pelo servidor, em várias ocasiões de socorros de urgência.

2.3. SIMULADOS

- a) No total deverão ser realizados 06 (seis) simulados, conforme quadro abaixo:

TEMA	LOCAL	PARTICIPANTES
Abondono geral de edificações	Fórum Eleitoral de Curitiba	Até 90 participantes

Abondono geral de edificações	Sede do TRE-PR	Até 90 participantes
Atendimento de primeiros socorros	Fórum Eleitoral de Curitiba	Até 90 participantes
Atendimento de primeiros socorros	Sede do TRE-PR	Até 90 participantes
Combate a incêndio	Fórum Eleitoral de Curitiba	Até 45 participantes
Combate a incêndio	Sede do TRE-PR	Até 45 participantes

2.4. CONSULTORIA

- a) Realização de inspeção física em todos os equipamentos relacionados à prevenção e combate a incêndio, especialmente extintores, hidrantes e sinalizações de rota de fuga, com emissão de relatório completo ao final.
- b) Verificação da situação atual do sistema de iluminação de emergência, com emissão de relatório detalhado da inspeção realizada.
- c) A consultoria deverá ser baseada nas normas atualizadas da ABNT, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, além da legislação municipal e estadual relativas à prevenção e combate a incêndio.

3. VIGÊNCIA

A presente contratação terá início em 04 de novembro de 2019 e vigorará até 30 de junho de 2020, podendo ser rescindido antecipadamente, ou prorrogado, a critério da contratante, conforme preceitos da Lei n.º 8.666/93.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. Elementos de Despesa – 33.90.39.05 e 33.90.39.48.

5. CÓDIGO SIASG

O CÓDIGO utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será SERVIÇO: 17663 – Curso Aperfeiçoamento, especialização profissional e 19917 – Consultoria e assessoria – engenharia segurança trabalho, unidade de fornecimento: UNIDADE.

6. VALOR

O valor total da contratação é **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), sendo **R\$ 6.806,00** (seis mil, oitocentos e seis reais) para o exercício financeiro de 2019.

7. CONTRATO

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão contidas na minuta do contrato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Segurança Institucional deste TRE-PR, pelo telefone (41) 3330-4850 ou 3330-8937, no horário das 12:00 às 19:00, ou pelo e-mail seseg@tre-pr.jus.br.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA BIESDORF
Técnico Judiciário

DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC